



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Travessa Francisco Leonardo Truda n.º 40 - 14º ANDAR - CEP 90010-050 - PORTO ALEGRE - RS
FONE FAX : 3289.84.32 - 3289.84.33

RESOLUÇÃO 002/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento do pedido de reutilização dos recursos restituídos ao FUNCRIANÇA por uso indevido, no valor de R\$ 20.630,82, pela entidade Associação Junior Achievement.

Sessão plenária nº 02/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 05 de janeiro de 2014.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.